

428
e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA Nº 03/2013- SDPI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA Nº 03/2013- SDPI, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, E A EMPRESA FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 17º e 21º andares, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.080.798/0001-70, neste ato representada pelo seu Titular, Mauro Knijnik, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade nº 5003409686 e do CPF/MF nº 002.231.740-68, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME**, com sede na Rua Luzitana, 64, sala 02, Bairro Higienópolis, CEP 90520-080, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.454.361/0001-57, representada neste ato por seu Sócio, Marcio Pinheiro Prates, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 1357, apto 201, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90040-373, portador da Carteira de Identidade nº 1069505087, inscrito no CPF nº 949.191.940-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de motorista nº 03/2013- SDPI, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, as tratativas e autorizações constantes no processo administrativo nº 000480-2600/13-4, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de motorista nº 03/2013- SDPI, conforme segue:

1.1. Montante A- alterar o preço mensal do contrato de prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de motorista nº 03/2013- SDPI, passando de R\$5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais) para R\$5.684,80 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a partir de 01 de janeiro de 2014 (data de início de vigência da convenção coletiva de trabalho 2014) até 1º de abril de 2014.

1.2 Montantes A, B e C – alterar o preço mensal do contrato de prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de motorista nº 03/2013- SDPI, passando de R\$5.684,80 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$5.760,38 (cinco mil setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), a partir de 02 de abril de 2014 (primeiro dia após o transcurso de um ano da data da proposta).

Av. Borges de Medeiros, 1501, 21º andar
Fone: (51) 32881029, (51) 32881033, (51) 32881034
CEP: 90119-900
Porto Alegre/RS



429
9



1.3 Prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2014, fixados na Cláusula Décima Primeira, subitem 11.3, do contrato de prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de motorista nº 03/2013- SDPI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente termo aditivo terá eficácia a partir da Súmula publicada no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes de comum acordo ratificam todas as demais cláusulas e condições, constantes no Contrato de prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de motorista nº 03/2013- SDPI, firmado em 23 de julho de 2013, naquilo em que não colidir com o presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

Mauro Knijnik,
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Promoção do Investimento.

Marcio Pinheiro Prates,
Sócio da empresa Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda. - ME

TESTEMUNHAS:

1.

2.



430
4309

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretário de Estado: **CLEBER CRISTIANO PRODANOV**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Fundação de Ciência e Tecnologia

Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre / RS / 90010-460
Fone: (51) 3287-2000

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000769-2552/14-3

Contratação Nº 2014/021419

CONTRATANTE: Fund de Ciência e Tecnologia; CONTRATADO: Angela Maria de Araujo Paredes Me; OBJETO: Pintura externa, desmontagem e troca de telhado do prédio 17 - Laboratório de Combustão. Aplicação de convertedor de ferrugem e pintura cinza nas colunas e equipamentos e tinta amarela nos corrimãos, escada e guarda-corpo; desmontagem do telhado e colocação de novas folhas, desmontagem: filtro de mangas antigo, dois ciclones do prédio principal e tubulação remanescentes, Campus Cachoeirinha.; PRAZO: 18/07/2014 até 22/09/2014; VALOR: R\$ 10.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 52.01 Projeto: 3370 Natureza Despesa: 4.4.90.51 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - Obras e serviços de Engenharia - Art. 24, I, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Objeto executado sob a forma de regime de empreitada por preço global.

Código: 1359978

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Reitor: **FERNANDO GUARAGNA MARTINS**
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

SÚMULAS

Súmula de Termo de Cooperação Técnica firmado. Processo nº. 1303-1950/14-2. Termo nº. 011/2014. Participe: MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS - Data da Assinatura: 24/07/2014. Objeto: Estabelecer programas de cooperação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e técnica. Recursos: Não haverá repasse de recursos financeiros. Validade: 05 anos.

Código: 1358017

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

SECRETÁRIO DE ESTADO: **MAURO KNIJNIK**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

LICITAÇÕES

Assunto: Dispensa
Expediente: 000017-2600/14-6

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI, no uso de suas atribuições, declara dispensada de licitação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0026-61, para as despesas a serem realizadas pela SDPI relativas à postagem e serviços correlatos, no decorrer dos meses de julho e agosto de 2014, que correrão à conta do Recurso 001, Atividade 6274, NAD 3.3.90.39, U.O. 2601, nos termos do art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o contido no Proc. Adm. nº 000017-26.00/14-6. Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

Gustavo Klein, Diretor Administrativo Substituto, Ordenador de Despesas.
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI, no uso de suas atribuições, RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0026-61, para as despesas a serem realizadas pela SDPI relativas à postagem e serviços correlatos, no decorrer dos meses de julho e agosto de 2014, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com o contido no Proc. Adm. nº 000017-26.00/14-6. Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

Mauro Knijnik,
Secretário de Estado.

Código: 1359978

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000480-2600/13-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2013/020789

CONTRATANTE: Secretaria do Des e Promocao de Investimentos; CONTRATADO: Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda; OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de 02(dois) postos de motoristas, com habilitação na Categoria B?, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, podendo variar o horário e a carga horária, conforme necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, conforme Anexo I - Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Objetiva a alteração do contrato de prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de motorista nº 03/2013- SDPI, conforme segue: 1) Montante A- alterar o preço mensal do contrato, passando de R\$5.340,00 para R\$5.684,80, a partir de 01/01/2014 (data de início de vigência da convenção coletiva de trabalho 2014) até 01/04/2014. 2) Montantes A, B e C " alterar o preço mensal do contrato, passando de R\$ 5.684,80 para R\$5.760,38, a partir de 02/04/2014 (primeiro dia após o transcurso de um ano da data da proposta). 3) Prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2014, fixados na Cláusula Décima Primeira, subitem 11.3.; PRAZO: 25/07/2013 até 25/07/2015; VALOR: R\$ 5.760,38 (Mensal)

Código: 1359980

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

DIRETOR-PRESIDENTE: **IVAN DE PELLEGRIN**
End: Trv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - 23º (Ed. FORMAC)
Porto Alegre/RS - 90010-050

RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente 643-37.01/14-4, autoriza o afastamento da servidora Marcia Cristina de Souza Nunes, Id. Func. 1342749/02, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 01/08/2014 a 02/08/2014

Evento e justificativa: Participar do Fórum Econômico Japão-Brasil

Condição: com direito a passagens aéreas de ida e volta, deslocamento terrestre e percepção de diárias regulamentares.

Código: 1358018

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente 668-37.01/14-1, autoriza o afastamento do servidor Fabio Weber Nowaczyk, Id. Func. 1677764/03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 28/07/2014

Evento e justificativa: Participar de reunião com a empresa Mahindra

Condição: com direito a passagens aéreas de ida e volta, deslocamento terrestre e percepção de diárias regulamentares.

Código: 1358120

Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres

Secretaria de Políticas para as Mulheres

Secretária de Estado: **ARIANE LEITÃO**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 20º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete da Secretária

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000620-0601/14-7

Contratação Nº 2014/021371

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Sec Est de Pol P/As Mulheres; CONTRATADO: Angela Beatriz da Costa Salomao; OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e assessoria de eventos com fornecimento de produtos, para o evento "Fortalecimento dos Organismos de Políticas Para as Mulheres: Implantação de 30 Coordenadoras Municipais de Políticas para as Mulheres no RS" a ser realizado as 10:30 horas do dia 29 de julho de 2014, no Parque de Exposições Assis Brasil " Expointer, sito à Avenida Celina Chaves Kroeff, s/nº BR 116Km 21 " Esteio.; PRAZO: 29/07/2014 até 29/07/2014; VALOR: R\$ 1.320,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 06.01 Projeto: 6586 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 653/2013/celc

Código: 1359981

PATRIMÔNIO

Assunto: Cessão de Uso
Expediente: 000513-0601/14-5

Súmula de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 01/2014

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Município de Parobé.

Objeto: Cessão de Uso de bens móveis constantes na relação anexa ao termo.

ATIVIDADE PROJETO: "Fortalecimento das Políticas para as Mulheres, da Rede Estadual de Educação e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Rio Grande do Sul" SI-CONV Nº 762617/2011, FPE Nº 266/2012.

O presente Termo de Cessão de uso tem vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada por igual período.

Código: 1359982